

## PORTARIA Nº 607/2014

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012, e

**Considerando** o Termo de Desistência de Posse formalizado pelo candidato, em face de sua nomeação efetivada pela Portaria especificada, conforme a documentação constante do Processo Administrativo nº 2013/0701/000210 desta Procuradoria-Geral de Justiça;

### RESOLVE:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** do candidato adiante relacionado, efetivada pela Portaria nº 500/2014, pela **DESISTÊNCIA DE POSSE**, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos:

NOME	CLASS.	CARGO/ESPECIALIDADE	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Rafael Handerson da Silva Santana	9º	Oficial de Diligências/ Institucional	Portaria nº 500/2014, publicada no D.O.E. nº 4.177, de 24/07/2014

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de agosto de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça